

LEI MUNICIPAL Nº 4583, DE 28/05/2019
PROJETO DE LEI Nº 4946, DE 27/05/2019

“ALTERA A LEI Nº 4569 QUE DENOMINA O CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM FUNCIONAMENTO NO PRÉDIO DO SESI DE CMEI - CAROLINA MUMIC SOFIATTI.”.

Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º da Lei Municipal nº 4569 que denomina o CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil em funcionamento no prédio do SESI de "CMEI CAROLINA MUMIC SOFIATTI, que passa a ter a seguinte redação:

" PARÁGRAFO ÚNICO – O nome do complexo de lazer do CEESP – Centro Educacional Esportivo Paraisense, que funciona no mesmo endereço do CMEI - Carolina Memic Sofiatti, à rua Santa Catarina nº 100, permanece inalterado, ou seja, CEESP – Centro Educacional Esportivo Paraisense DONATO PICIRILLO."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 28 de maio de 2019.

AUTOR: VER. SERGIO APARECIDO GOMES

VER.PRES.LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER.VICE-PRES.ADEMIR ALVES ROSS / VER. SECRET.MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Confere com o original

PRESIDENTE